

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-01603/2014

PORTARIA D.G. N° 202, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, e Protocolo SUAP n°1603/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula N°30816038, lotado no Setor de Transportes, para viajar às cidades de Timon, Caxias, Presidente Dutra, Barra do Corda e Pedreiras/MA, a fim de conduzir o veículo Sprinter Furgão, de placa OIZ-6895, deste Tribunal, levando o Sr. Alfredo Batista dos Santos Filho, lotado na Seção de Almoarifado, que fará a distribuição de materiais de consumo nas Varas Trabalhistas daquelas cidades, para suprimento quadrimestral, conforme Portaria DG N°162/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de **31/03 a 05/04/2014**, justifica-se o retorno no sábado, face à grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. n°01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/sfoj/mcm